

**PORTARIA TRT GP Nº 492/2011**

João Pessoa, 28 de novembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30230/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GILVAN AZEVEDO DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 25.11.2011, restando-lhe o saldo de 01 (um) dia para usufruto em 28.11.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente